Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 40/2022, de 14 de dezembro de 2022.

Concede Férias a Servidor Público Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **Sidinei Basso**, brasileiro, portador do RG nº 5.373.060-4 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 761.526.349-20, ocupante do Cargo Efetivo de Advogado, nomeado pela Portaria nº 02/2010, de 05 de janeiro de 2010.

Período Aquisitivo: 01/01/2021 a 31/12/2021.
Período de Férias: 14/12/2022 a 12/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de dezembro de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022 | EDIÇÃO Nº: 2716 – ANO: XI | 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 039/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 – PODER LEGISLATIVO

ESTABELECE TURNO ÚNICO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer para o Poder Legislativo Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Pr,. Turno Único de Atendimento ao Público, das 7:00 horas ás 13:00 horas a partir de 16 de Dezembro de 2022 á 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 12 de dezembro de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA Nº 040/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – PODER LEGISLATIVO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **Sidinei Basso**, brasileiro, portador do RG nº 5.373.060-4 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 761.526.349-20, ocupante do Cargo Efetivo de Advogado, nomeado pela Portaria nº 02/2010, de 05 de janeiro de 2010.
Período Aquisitivo: 01/01/2021 a 31/12/2021.
Período de Férias: 14/12/2022 a 12/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de dezembro de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO [Lei nº 8.666/93, Art. 21] - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

*** DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF 01.613.052/0001-04, torna público para o conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob a forma de execução indireta e no regime de "**EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**", através do tipo de licitação "**MENOR PREÇO**", para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "PORTE 3" NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, conforme o edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022** e seus anexos, e de acordo com projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. A sessão pública da Tomada de Preços ocorrerá no dia **03 de fevereiro de 2023, às 08h30min,** na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu, situada na Av. Santos Dumont, nº 2021 – Bairro Área Central, Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.885-000. O prazo para entrega dos envelopes e de toda documentação necessária à participação no certame encerrar-se-á às **08h30min do dia 03 de fevereiro de 2023,** sendo que será aberto no mesmo dia e horário. O valor máximo da licitação será de **R$ 2.003.389,16 (dois milhões três mil trezentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).** Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou no site do município através do link http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes. Maiores informações com 02 (dois) dias de antecedência à abertura do certame pelo telefone (45)3236-8300/ (45)3236-8338 ou no Departamento de Licitações. Devido ao período de férias, os prazos para impugnações, pedidos de esclarecimentos e demais informações estarão suspensos de 31 de dezembro de 2022 à 24 de janeiro de 2023.

Serranópolis do Iguaçu, 14 de dezembro de 2022.

_____
IVO ROBERTI
Prefeito

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.